



## PRORROGAÇÃO EDITAL N°161 REITORIA/IFRO/2025/REIT - PROEX/REIT

**PROCESSO SEI N° 23243.009949/2025-84**

**DOCUMENTO SEI N° 2726337**

**INTERESSADO(S): DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO**

*Dispõe sobre a Prorrogação do Edital de Seleção de candidatas (as) para o Curso de Formação Inicial em Introdução a Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para Ouvintes, pelo Projeto Mulheres Mil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DA SELEÇÃO DE CANDIDATAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM INTRODUÇÃO A INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PARA OUVINTES, regido pelo Edital nº 161/REITORIA/IFRO (SEI nº 2719791), de 24 de julho de 2025, pelo Projeto Mulheres Mil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), regido pede acordo com as disposições a seguir.

### 1. DO CRONOGRAMA

1.1. O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece a seguinte **prorrogação** do cronograma:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Período de inscrição	Até 6/8/2025	<a href="#">Formulário de inscrição</a>
Divulgação das inscrições e resultados preliminares	Até 7/8/2025	<a href="#">Portal Oficial do IFRO</a>
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	Até 8/8/2025	E-mail: < <a href="mailto:dppex@ifro.edu.br">dppex@ifro.edu.br</a> >
Homologação de resultados (após os recursos) e matrículas das candidatos(as) selecionados(as)	8/8/2025	<a href="#">Portal Oficial do IFRO</a>

1.2. A Comissão Avaliadora poderá alterar o cronograma de realização das atividades, conforme as necessidades do Projeto e as condições de sua execução.

1.3. Dúvidas e informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do e-mail <[dppex@ifro.edu.br](mailto:dppex@ifro.edu.br)>

1.4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Comissão Avaliadora.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA  
Reitor

---



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 31/07/2025, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2726337** e o código CRC **1F3C2D66**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.009949/2025-84

SEI nº 2726337